Conselho Federal de Farmácia 60.984.473/0001-00	Baixa de pagamento 16697	Exercício 2024

Tipo Doc.: Outros **Nº Doc.:**	**Processo:** 24.0.000009405-2	**Data Pagamento** 01/08/2024

Modalidade Contratada: Outros

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.08.01.001.013 - CRF - Minas Gerais

Conta Passivo: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Nacionais do Exercício

Favorecido

Nome: CRF/MG - Aprimoramento da Fiscalização

CNPJ/CPF	**Dados Bancários**	**Conta Corrente**
17.203.837/0001-30	Banco: 104 Agência: 0094 Conta: 3768 - 8 OP: 003	

Empenho: 384 (Ordinário) **Data:** 01/08/2024 **Valor:** 390.000,00

Liquidação: 16701 **Data:** 01/08/2024 **Valor:** 390.000,00

Serviços prestados: 000000000-Não informado

Cod. autent. bancária:

Forma de pagamento: Arquivo Banco - Fornecedores

Natureza rendimento: 00000-Não informada

Número:

Banco(Conta Crédito): 1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag. 4200-5 56311-0

Histórico: CRF/MG - Aprimoramento da Fiscalização, liquidação 16701 do empenho 384, Arquivo Banco - Fornecedores , Outros ref. a CRF/MG - Valor empenhado para pagamento de concessão de subvenção ao CRF/MG pela adesão ao Programa de Aprimoramento da Fiscalização no exercício de 2024, conforme decisão da 545ª Reunião Plenária do mês de Julho e Ofício n° 0231659-CFF/CTL, autorizado pelo Presidente do CFF. Processo SEI nº 24.0.000009405-2.

Centros de Custos	**Valor**
08.01 - Área de Suporte aos CRF'S - Subvenção	390.000,00
Total	**390.000,00**

Saldo Anterior		**Valor da Baixa**		**Saldo Final**	
Liquidação:	**390.000,00**	Bruto:	**390.000,00**	Liquidação:	**0,00**
Empenho:	**390.000,00**	Líquido:	**390.000,00**	Empenho:	**0,00**

Brasília-DF, 01 de agosto de 2024

Salviano Camilo de Araújo	José Rogério de Medeiros	João Samuel de Morais Meira	Walter da Silva Jorge João
Téc. Contabilidade	Contador	Diretor Tesoureiro	Diretor Presidente
CRC-DF 19368	CRC-DF 8858	203028 SSP-PB	721362 SSP-PA
xxx.964.861-xx	xxx.122.121-xx	xxx.208.994-xx	xxx.909.682-xx

Código de verificação: 161562796

PARECER Nº 0703012 - PRES/DIR/CEX/CTL

Em 12 de agosto de 2025.

Processo Administrativo SEI/CFF nº 24.0.000001877-1

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG

Exercício: 2024

I - INTRODUÇÃO

A fiscalização é, em essência, a principal função dos Conselhos de Fiscalização. Trata-se do dever legal – competência delegada pelo Estado – de buscar garantir à sociedade, nos termos da lei, o adequado exercício da profissão regulamentada, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e ao respeito aos padrões técnicos e éticos profissionais. Para a consecução dessa atividade, o Conselho faz uso do seu poder de polícia, que é o atributo que essas entidades possuem de fiscalizar os profissionais inscritos e o exercício da atividade profissional. Esse poder é manifestado mediante a verificação do exercício da atividade, nos termos da regulamentação vigente e em prol do interesse público. Essa "*polícia das profissões*" deve buscar garantir à sociedade confiança e tranquilidade na sua relação com os profissionais, o que só é alcançado mediante o controle ético e técnico-profissional, desempenhado pelos conselhos, contra as faltas éticas e contra o exercício da profissão por parte de pessoas não habilitadas;

II - OBJETIVO

O Conselho Federal de Farmácia promoveu destaque Orçamentário de valores a serem repassados aos Conselhos Regionais de Farmácia, mensurados por meio de parâmetros previamente estabelecidos, visando incrementar o Processo de execução do Plano Anual de Fiscalização, objeto da Resolução nº 700, de 29 de janeiro de 2021, sendo que os recursos recebidos pelos Conselhos Regionais de Farmácia foram destinados, exclusivamente, para aplicação na execução do Plano Anual de Fiscalização.

III – ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira terá como objetivo a confirmação da regularidade na utilização dos recursos recebidos quanto a destinação e composição formal dos processos de despesa, de acordo com os tópicos abaixo elencados.

a) **Adesão ao programa** - o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais solicitou adesão ao Programa de Aprimoramento da Fiscalização por meio do Ofício nº. 003/2023/DIRE/CRF/MG, datado de 6 de fevereiro de 2024.

b) **Transferência Financeira** – a transferência do recurso financeiro foi efetivada em 1º. de agosto de 2024, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), na Caixa Econômica Federal, Ag. 0094, Conta Corrente nº 3768-8, responsável pela movimentação financeira do Programa.

c) **Realização das despesas** – os recursos provenientes deste Programa forma aplicados, **única e exclusivamente**, na execução do Plano Anual de Fiscalização. Abaixo, seguem elencadas as modalidades de despesas realizadas, seus totais gastos e as inconsistências identificadas:

Ø Locação de Veículos – R$ 181.940,30 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais e trinta). Foram formalizados no período, a cargo do deste Programa, 2 (dois) pagamentos pela locação de veículos para fiscalização, no período de SET a OUT/2024;

Ø Locação de Tablets – R$ 3.012,56 (três mil, doze reais e cinquenta e seis centavos). Foi formalizado no período, a cargo do deste Programa, 1 (um) pagamento pela locação de tablets para fiscalização;

Ø Folha de Pagamento - R$ 205.072,00 (duzentos e cinco mil e setenta e dois reais). Foram efetuados pagamentos do valor líquido da Folha de Pagamento do Fiscais do Conselho Regional, no período de OUT a NOV/2024;

Ø Aplicação Financeira – O recurso recebido foi submetido a aplicação financeira que ao final do período obteve ganhos no valor de R$ 186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

Ø Saldo remanescente – Conforme demonstrado no quadro abaixo, restou como saldo remanescente a importância de R$ 161,39 (cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), restituído aos cofres do Conselho Federal por meio de dois depósitos: R$ 161,31 (cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos) efetuado em 13/04/205 e R$ 0,08 (oito centavos) efetuado em 17/03/2025.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – 2024		
Tipo de Despesa	**Valor**	**Saldo**
Crédito Inicial	**390.000,00**	**390.000,00**
Locação de Veículos	**-181.940,30**	**280.059,70**
Locação de Tablets	**- 3.012,56**	**205.047,14**
Folha de Pagamento	**-205.072,00**	**- 24,86**
Aplicação Financeira	**186,25**	**- 161,39**
Devolução de valores	**- 161,39**	-
Saldo Remanescente	**-**	-

VI - CONCLUSÃO

No que se refere a execução financeira do Programa de Aprimoramento da Fiscalização, apoio financeiro criado pelo Conselho Federal de Farmácia, voltado para o fomento do processo de execução do Plano de Fiscalização Anual, e considerando as peças apresentadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, opino pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2025.

DÔGLAS SOUSA DE ANDRADE,

Coordenação de Controladoria e Auditoria.

Documento assinado eletronicamente por **Dôglas Sousa de Andrade**, **Coordenador de Controladoria**, em 12/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0703012** e o código CRC **D1FB424C**.